

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 10

70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 445 7000

Guido Mantega

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Célio Yassuyu Fujiwara

Diretor Substituto de Gestão Interna

Fátima Sandra Marques Hollanda

Diretora de Formação Profissional

Atos da Presidente

ENAP - Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA PRESI N.º 94, de 19 de novembro de 2003

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.641, de 21 de março de 2003, publicado no DOU de 24/03/03, resolve:

Art. 1º - Promover, por Tempo de Serviço os servidores constantes da relação anexa, por terem completado o interstício de 2001 à 2003, na forma da Portaria ENAP nº 430, DE 20/11/90.

Art. 2º - Os efeitos financeiros desta Portaria retroagem a partir de 01/11/2003.

HELENA KERR DO AMARAL

ANEXO

Servidor	Situação Atual	Última Promoção Recebida em 2001	Aplicação da Portaria 2.132/91	Aplicação da Lei 8.627/93	Parecer SAF	Situação Final
ANTONIO NOGUEIRA DE LIMA	A-II	10-I	10-III	B-IV	A-III	A-III
DARCY MARIA ALVES	A-II	10-I	10-III	B-IV	A-III	A-III
FRANCISCA AMORIM SANTOS	B-IV	7-X	8-II	B-IV	B-VI	B-VI
JUDITE DA SILVA SOUZA	B-V	8-IV	8-VI	B-IV	A-I	A-I